



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

---

---

### PORTARIA Nº 113/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

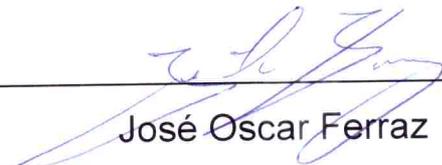
O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **EDVAN JOSÉ ÂNGELO**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, **07 (sete)** dias de licença, por motivo de falecimento de seu pai, (de conformidade com a Lei Municipal nº 63 de 19 de Abril de 1991 – Estatuto do Servidor Público Municipal Art. 108, III, b) no período de 16/01/2023 a 22/01/2023, conforme certidão de óbito em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/01/2023.

Guiricema, 23 de janeiro de 2023



---

José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema